

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI

Documento de Formalização da Demanda 125/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 125/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria de Educação	01/10/2025 00:00	981143	ADELINA JULIANA LEAL
Descrição sucinta do objeto			
Fornecimento de uniformes escolares para alunos da rede de ensino Infantil, Fundamental e EJA, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.			

2. Justificativa de Necessidade

O fornecimento de uniformes escolares para os alunos da rede de ensino **Infantil, Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA)** do Município de Padre Marcos – PI representa uma medida estratégica e indispensável para a garantia de condições dignas de acesso e permanência na escola pública, em consonância com os princípios da **igualdade, eficiência, economicidade e interesse público** estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

1. Segurança e Identificação dos Alunos

O uso de uniformes proporciona maior **segurança e controle** no ambiente escolar e em atividades externas, permitindo a rápida identificação dos estudantes por professores, gestores e servidores da educação. Isso contribui para a prevenção de situações de risco, como o acesso de pessoas não autorizadas às unidades de ensino, e facilita o acompanhamento durante deslocamentos para eventos, passeios pedagógicos e atividades comunitárias.

2. Igualdade Social e Combate à Discriminação

A padronização por meio dos uniformes garante maior **equidade entre os estudantes**, reduzindo distinções baseadas em roupas de marcas ou condições socioeconômicas familiares. Dessa forma, evita-se que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social se sintam constrangidos ou excluídos, promovendo um ambiente escolar mais justo, inclusivo e focado no aprendizado.

3. Apoio às Famílias e Impacto Econômico

A distribuição gratuita de uniformes constitui um **alívio financeiro para as famílias**, em especial para aquelas com menor poder aquisitivo, que muitas vezes enfrentam dificuldades para custear vestuário escolar adequado. Trata-se, portanto, de uma política pública que alia educação e assistência social, contribuindo para a **redução das desigualdades** e garantindo às crianças condições iguais de frequência às aulas.

4. Aspectos Pedagógicos e de Disciplina

O uniforme contribui também para o fortalecimento da **identidade escolar**, reforçando valores como disciplina, respeito às normas e pertencimento à comunidade estudantil. Essa medida influencia positivamente na formação cidadã, além de transmitir à sociedade uma imagem de organização e comprometimento da gestão municipal com a educação.

5. Qualidade e Adequação às Necessidades Locais

A contratação seguirá as especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referência**, que definem padrões de qualidade, resistência e conforto para os uniformes, garantindo que atendam às necessidades climáticas da região e ao uso diário pelos estudantes. O cuidado com o material e o acabamento assegura maior durabilidade, evitando gastos desnecessários e garantindo o **uso racional dos recursos públicos**.

6. Alinhamento ao Planejamento Educacional Municipal

A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, que busca **valorizar a escola pública, reduzir desigualdades e fortalecer a inclusão social**. O fornecimento dos uniformes integra-se às demais ações de apoio ao estudante, como merenda escolar, transporte e material didático, compondo uma política educacional abrangente voltada à permanência e ao sucesso escolar.

7. Atendimento ao Interesse Público

Por fim, destaca-se que a medida está em consonância com o **interesse público primário**, garantindo melhores condições de estudo, promovendo dignidade às famílias e fortalecendo a imagem institucional da rede municipal de ensino. A aquisição de uniformes escolares, portanto, não se trata de mero fornecimento de vestuário, mas de uma **política pública estruturante**, capaz de gerar impactos positivos no aprendizado, na convivência escolar e na qualidade da educação municipal.

1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

A presente demanda de **fornecimento de uniformes escolares** não se encontra vinculada diretamente a outro processo de contratação em andamento, tratando-se de uma iniciativa autônoma, voltada especificamente ao atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Educação de Padre Marcos – PI**.

Contudo, há uma **relação indireta e complementar** com políticas públicas e documentos de planejamento já instituídos, notadamente:

- O **Plano Municipal de Educação (PME)**, que prevê ações para a valorização da rede pública de ensino, inclusão social e garantia de condições adequadas de permanência dos alunos;
- As demais contratações realizadas pela municipalidade no âmbito educacional, como **transporte escolar, merenda e aquisição de material didático**, com as quais esta contratação se articula para compor um conjunto integrado de medidas de apoio ao estudante;
- As **diretrizes orçamentárias municipais**, que estabelecem a previsão de recursos específicos para o setor educacional, evidenciando a compatibilidade da presente demanda com a programação financeira da Administração.

Portanto, embora não haja **dependência direta** de outro processo ou documento formal de demanda, o fornecimento de uniformes escolares está **harmonicamente vinculado ao planejamento estratégico da gestão municipal**, integrando-se às demais iniciativas voltadas à **universalização do acesso, permanência e melhoria da qualidade da educação pública**.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Itens diversos			1,00	146.363,50	146.363,50

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERALDO CARVALHO GOMES
Secretário de Educação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 O envio do Documento de Formalização da Demanda (DFD) neste momento, ainda que fora do prazo originalmente estabelecido pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços educacionais essenciais e garantir o adequado planejamento das contratações do exercício em curso. A medida visa atender demandas urgentes e específicas que não puderam ser	ADELINA JULIANA LEAL	21/09 /2025 18:18

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.